


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

 CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 07.08.99
Servidor _____

PORTARIA Nº 072/ 1997

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa, Auxiliar de Secretaria, lotado no Setor de Administração e Expediente, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 1.996/1.997, para gozo a partir de 02.06.1997.

Parágrafo único - Autorizar a servidora mencionada no caput converter um terço das férias em abono pecuniário, na forma do artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 005, de 1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de Maio de 1997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



PUBLICAÇÃO
(ART. 52, § 1º DA LOMP)
Data 15/08/97
Através de *Decreto* nº 137
do *Decreto* nº 137
SERVIDOR RESPONSÁVEL _____

PUBLICAÇÃO
(ART. 52, § 1º DA LOMP)
Período 02/05/97 a 30/05/97
Através de *Decreto* nº 137
da *Câmara e Prefeitura*
SERVIDOR RESPONSÁVEL _____